



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

LEI Nº 242, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

“Altera a denominação da Rua da Liberdade para Rua Nelson Antônio Andrade Santos localizada no Distrito de Itatingui, Arataca-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, ESTADO DO BAHIA, no uso de suas atribuições infraconstitucionais e constitucionais,

Faz saber que a Câmara Municipal vota, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A atual “Rua da Liberdade”, localizada no distrito de Itatingui, Arataca – Bahia, passará a ser denominada “**Rua Nelson Antônio Andrade Santos**”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de ARATACA, 19 de Junho de 2024.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATACA - BA